



PORTARIA Nº 174/2008
DE 17/06/2008

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido através do protocolo nº 4079/2008, de 05 de junho de 2008, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** (sem remuneração) por 02 (dois) anos, a partir de 06 de junho de 2008, a Servidora **SANDRA REGINA UMBELINO**, portadora do documento de Identidade RG. nº 7.547.547-0 SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, admitida em 17 de novembro de 1999.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está prevista no Artigo 69, inciso V da Lei Municipal nº 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de junho de 2008.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal